



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**REQUERIMENTO \_\_\_\_\_ / 2020**

**CONSIDERANDO** o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que forneça a este Vereador:

- a) cópia do contrato/convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo para gestão do Centro de Hemodiálise;
- b) cópia do convênio firmado entre o Município de Aracruz e a Secretaria Estadual de Saúde para repasse de verba referente ao financiamento do serviço de hemodiálise no Município.

Aracruz – Espírito Santo, 09 de março de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA  
VEREADOR**